

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



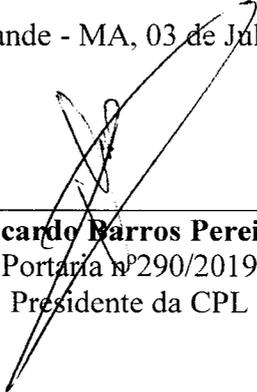
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG

O Município de Vargem Grande - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2020-CPM/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº26.746.084/0001-09, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº04.796.979/0001-07 e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº03.609.330/0001-77. INABILITAR as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, apresentou Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº11.749.808/0001-92, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA, CNPJ Nº 63.420.590/0001-21, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA.

Publique-se.

Vargem Grande - MA, 03 de Julho de 2020.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº290/2019
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 888 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.04867.2020
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.04870.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG

O Município de Vargem Grande - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2020-CPM/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.796.979/0001-07 e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77. **INABILITAR** as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, apresentou Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA, CNPJ Nº 63.420.590/0001-21, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 03 de Julho de 2020. – Ricardo Barros Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.04867.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA.

DATA: 08/07/2020

HORAS: 09:00 hs.

LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, sito a Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA. Vargem Grande - MA, em 06 de Julho de 2020. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.04870.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA.

DATA: 08/07/2020

HORAS: 14:00 hs.

LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, sito a Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA. Vargem Grande - MA, em 06 de Julho de 2020. **Ricardo Barros Pereira** - Presidente da CPL.



Loja de conveniência é interditada por promover aglomerações na pandemia

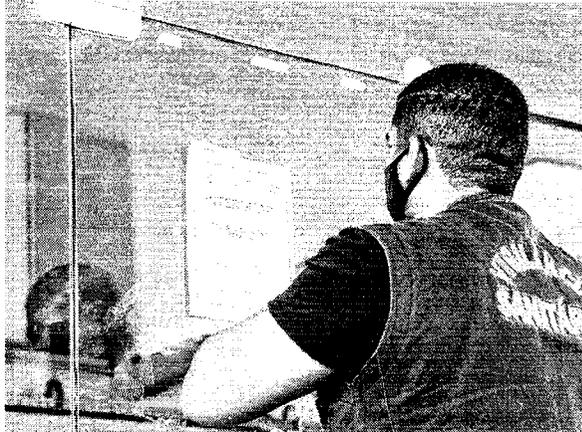
Grupo se reuniu em estabelecimento, situado em posto de combustível na Estrada de Ribamar (MA-201), em evento com som automotivo

A Vigilância Sanitária do Estado, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde (SES), cumpriu, nessa segunda-feira (6), o chamado para apuração de denúncia de aglomeração de pessoas em um posto de combustível localizado na MA-201. Após constatado o ocorrido, foi lavrada a interdição da loja de conveniência e o auto de infração sanitária, bem como intimação para que o posto não permita que fato semelhante aconteça novamente. Em caso de descumprimento o posto será multado em até R\$ 50 mil por dia.

De acordo com o chefe do Núcleo de Alimentos da SUVISA/SES, Denis Cordeiro, todos os dias várias denúncias são recebidas e analisadas como parte da agenda de atividades regulares. "A Vigilância Sanitária tem trabalhado de segunda a sexta, e também aos finais de semana, realizando autuações e intimações conforme as portarias e decretos exigem, sempre contando com a parceria do Procon, da Polícia Militar e também dos órgãos sanitários municipais", disse.

O fato aconteceu no último sábado (4), por volta das 22h, quando grupo de pessoas se instalaram no posto de gasolina e iniciaram a promoção de evento com som automotivo e consumo de bebida alcoólica. Ao chegar no local, a polícia conseguiu desfazer o evento e dispersar as pessoas. No entanto, como houve permissão para a realização do ocorrido, foi emitida uma notificação, interdição da loja de conveniência e auto de infração sanitária.

Segundo a gerente do posto de combustíveis autuado, Jane Fernandes, o estabelecimento segue todas as recomendações de portarias e decretos. "O posto sabe que famílias moram suas proximidades e entende a necessidade do descanso. As pessoas vieram



Fiscal da Vigilância Sanitária afixa aviso de interdição em posto denunciado por promover aglomerações

de outro lugar e chegaram todas de uma vez. Quando os funcionários presenciaram o ocorrido, entraram em contato com a administração, registraram queixa e boletim de ocorrência on-line", destacou.

Interdição

Após a visita dos agentes sanitários da SES, foi emitida a interdição da loja de conveniências por

um período de até 90 dias. Além disso, o posto foi notificado para que não permita a realização de mais eventos do mesmo tipo, em caso de descumprimento, uma multa de até R\$ 50 mil/dia poderá ser aplicada. A empresa pode alegar suspensão da determinação antes do prazo caso seja comprovado que não houve responsabilidade no ocorrido.

A ação faz parte de uma série de fiscalizações e inspeções realizadas pelo Governo do Estado, visando o cumprimento do Decreto nº 35.831, e da Portaria nº 42 da Casa Civil. Os documentos se referem a retomada parcial dos serviços não essenciais e que institui as medidas sanitárias gerais, bem como dos protocolos específicos de medidas sanitárias segmentadas para o exercício de atividade econômica. ●

MAIS

Barbárie

Aglomerações em lojas de conveniência de postos de combustíveis têm sido cada vez mais comuns em São Luís. Principalmente aos fins de semana, grupos de jovens se reúnem para beber, dançar e até mesmo praticar atos ilícitos, como usar drogas. As brigas são frequentes, a exemplo da que envolveu duas mulheres em um posto da capital na madrugada dessa segunda-feira (6), em um posto próximo ao viaduto Governador Newton Bello, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, na Cohab. Enquanto as rivais trocavam agressões, a maioria das pessoas que as acompanhavam pareciam se divertir com a barbárie. Outros grupos de jovens se divertiam a poucos metros, dar a mínima para a confusão. A perturbação do sossego causada pelo som alto dos carros também é comum, apesar dos avisos de proibição desse tipo de ruído.

Integra em oestadoma.com/488231

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPE
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.228/2020 - SARP/SEGEPE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe PREGÃO Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objeto de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de vidros e outros serviços, de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, anteriormente inscrita no Edital nº 16/2020/2020, na modalidade pública e do dia 22 de julho de 2020 às 09h, no auditório da SEGEPE, 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Governador Miguel, s/nº, Caixa - São Luís/MA, CEP: 65074-220, nesta cidade.

São Luís, 05 de julho de 2020
Deiverson Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICATÓRIA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 064/2020 - CSE/SEMSEH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.228/2020 - CSE/SEMSEH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender e tratamento da UPA de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, administrado pelo IPESEM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: Encerrada marcada para o dia 16/07/2020 às 08h, a Ressonância foi adiada para o dia 20/07/2020, às 09h (primeira hora) em virtude de modificações no edital que alterou a formatação dos preços.

Local de Realização: Sistema Licitação - www.licitacoes.com.br

Para a obtenção de informações sobre o processo em www.licitacoes.com.br e www.ipesem.com.br

Intimações e adições serão prestadas na CSE/SEMSEH localizada na Av. Barbosa, Cd 16 - 2º andar do Galvão - São Luís/MA, no horário de 08h às 17h e das 17h às 18h de segunda a sexta, pelas seguintes informações: ipesem@ipesem.com.br ou pelo telefone (98) 3235-1235.

São Luís/MA, 03 de Julho de 2020
Igor Manoel Sousa Rocha
Agente de Licitação da CSE/SEMSEH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.552/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos, materiais e equipamentos de informática para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buriticupu, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de Julho de 2020, horário, às 15h00min (quinze horas). O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://sítio.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buriticupu, disponível em <http://www.ipeem.ma.gov.br/licitacoes> e solicitados pelo e-mail ipeem@hotmail.com - informações adicionais, no mesmo endereço pelo telefone (98)3664-6142 e/ou e-mail ipeem@hotmail.com.

Buriticupu - MA, 06 de julho de 2020.

Francisco Dias Almeida
Presidente do IPSE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizada pela portaria 012/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de instalação de luminárias, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. A abertura será dia 22 de julho de 2020, às 9h30 horas, em sua sede, sítio s/ Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 08/2010. O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no site estrito.ma.gov.br (aba central) ou diretamente no site estrito.ma.gov.br (aba central). Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá as notificações, no e-mail cp@estrito.ma.gov.br. Conforme (Anexo XVII), Estreito (MA) 06 de julho de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizada pela portaria 012/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de iluminação da Oria do Rio Tocantins, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. A abertura será dia 23 de julho de 2020, às 9h30 horas, em sua sede, sítio s/ Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010. O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no site estrito.ma.gov.br (aba central) ou diretamente no site estrito.ma.gov.br (aba central). Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá as notificações, no e-mail cp@estrito.ma.gov.br. Conforme (Anexo XVII), Estreito (MA) 06 de julho de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizada pela portaria 012/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Engenharia de obras de responsabilidade Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. A abertura será dia 24 de julho de 2020, às 9h30 horas, em sua sede, sítio s/ Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010. O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no site estrito.ma.gov.br (aba central) ou diretamente no site estrito.ma.gov.br (aba central). Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá as notificações, no e-mail cp@estrito.ma.gov.br. Conforme (Anexo XVII), Estreito (MA) 06 de julho de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Presidente

CRM-MA

NOTA DE FALECIMENTO

É com muito pesar que o Conselho Regional de Medicina do Maranhão e seus membros, comunicam o falecimento do colega José da Costa Almeida, CRMMA nº 167, em São Luís/MA, na noite de 04/06/2020, vítima de complicações de Covid-19.

Dr. José Almeida foi conselheiro do CRM MA, secretário adjunto de Saúde do Maranhão, prefeito de Chapadinha, onde pontuou como médico daquela cidade e região.

O amigo e colega deixa uma lacuna na medicina de Chapadinha e no meio dos vários amigos que conquistou ao longo da sua existência.

São Luís-MA, 06 de julho de 2020.

Abdon José Murad Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG

O Município de Vargem Grande - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL teve ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habitação pública referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2020-CPL/PMVG, destinado à contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 8963182/2019/MORCAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão resolveu HABILITAR as empresas CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.716.084/0001-09, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.796.979/0001-07 e CIVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0021-77. HABILITAR as empresas H T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-29, apresentando Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020 sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.749.608/0031-92, apresentando o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO ALTA LTDA, CNPJ Nº 03.429.550/001-21, apresentando o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos. A ato da reunião para julgamento da habitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro Vargem Grande/MA, Vargem Grande/MA, 03 de julho de 2020. - Ricardo Barros Pereira - Presidente da CPL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.552/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR DOCUMENTO GLOBAL, objetivando a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para arrendamento de uso e locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de Julho de 2020, horário, às 14h00min (quatorze horas). O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://sítio.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buriticupu, disponível em <http://www.ipeem.ma.gov.br/licitacoes> e solicitados pelo e-mail ipeem@hotmail.com - informações adicionais, no mesmo endereço pelo telefone (98) 3664-6142 e/ou e-mail ipeem@hotmail.com.

Buriticupu - MA, 06 de junho de 2020.

Francisco Dias Almeida
Presidente do IPSE/MA



sagem Franca – MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 24/07/2020. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 02 de Julho de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 018/2020 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas do Bairro Vitoria, Zona Urbana do Município de Passagem Franca – MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 24/07/2020. HORÁRIO: 15:00h (quinze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 02 de Julho de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-cpl/pmvg. O Município de Vargem Grande - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2020-CPM/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.796.979/0001-07 e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77. **INABILITAR** as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, apresentou Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA, CNPJ Nº 63.420.590/0001-21, apresentou o valor da caução em desconformidade com o valor estimado da licitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 03 de Julho de 2020. – Ricardo Barros Pereira – Presidente da CPL.

BALANÇO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS Senhores Acionistas, **1. CARACTERIZAÇÃO** Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (Cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99,99% das ações da Companhia. Em 10 de janeiro de 2018, o Decreto nº 9.265, incluiu a CODOMAR, em liquidação, no Programa Nacional de Desestatização, para fins de dissolução, fixando um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para a conclusão do processo de liquidação. Também por meio deste instrumento, convocou-se Assembleia Geral Extraordinária, para nomear liquidante, fixar a sua remuneração, declarar extintos os prazos de gestão e atuação, com a consequente extinção de investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nomeando novos membros do conselho fiscal. As despesas referentes à liquidação são de responsabilidade da CODOMAR, em liquidação, e, subsidiariamente, do Ministério da Infraestrutura, por meio de repasses. A execução das medidas para dissolução da Companhia é de responsabilidade do Ministério da Infraestrutura, sob a coordenação do Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Houve a prorrogação de prazo da liquidação da CODOMAR, em liquidação, por 04 (Quatro) vezes, nos termos das Assembleias Gerais Extraordinárias, de 23 de julho de 2018, 08 de janeiro de 2019, 12 de julho de 2019 e 13 de janeiro de 2020 e, atualmente, o prazo estipulado para findar a liquidação é 12 de julho de 2020. **2. DIRETRIZES** A CODOMAR, em liquidação, adotou como foco principal o cumprimento do disposto nas 6ª, 7ª e 8ª revisões do Plano de Trabalho de Liquidação, devidamente submetido e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia, através dos Ofícios nº 042/2020, LIQ/CODOMAR, de 27.01.2020 e nº 089/2020, LIQ/CODOMAR, de 25.03.2020, distribuídos em 6 (Seis) metas a saber: 1. Realização do Ativo; 2. Gestão Administrativa; Levantamento do Passivo; 3. Cumprimento do Art. 11, inciso III do Decreto nº 9.589/2018; 4. Desmobilização dos Recursos Humanos; 5. Tratamento do Acervo Documental; e 6. Outras Ações. As metas foram rigorosamente cumpridas dentro do cronograma estabelecido e submetidas à análise e aprovação da SEST, bimestralmente, na forma de Relatórios de Liquidação. Durante todo o período sob análise, a CODOMAR, em liquidação, apresentou relatórios mensais com fluxo de caixa ao Conselho Fiscal da Companhia, com a finalidade de prestar contas de seus atos e dirimir eventuais dúvidas. **3. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS** Companhia Docas do Maranhão, em liquidação, apresentou, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.265 de 10 de janeiro de 2018, a 6ª e 7ª revisão do Plano de Trabalho da Liquidação aos Ministérios da Economia e Infraestrutura. Durante o 1º semestre de 2020 foram apresentados os relatórios de nºs 10 e 11 de andamento dos trabalhos da liquidação aos respectivos Ministérios. Foram desenvolvidas as seguintes principais ações no 1º semestre de 2020: a) Efetuada a doação para o Exército dos bens móveis da CODOMAR, em liquidação; b) Finalizados os serviços de avaliação dos bens do Porto do Itaqui e terminais externos de propriedade da CODOMAR, em liquidação, cedidos à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP pelo Convênio nº 016/2000, com a entrega pela Contratada do Laudo de Avaliação e realização dos respectivos ajustes contábeis; c) Formalizado e concluído os serviços de Auditoria Independente; d) Finalizado os serviços de conferência dos cálculos atuariais para retirada de patrocínio da CODOMAR, em liquidação,